

EDITAL Nº 18/2023 – Seleção PPG Jor (Mestrado)UEPG

Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Mestrado Acadêmico em Jornalismo para o ingresso em 2024

I - DA INSCRIÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico) em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa comunica a abertura de inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo para ingresso no primeiro semestre de 2024. As inscrições se destinam ao preenchimento de vagas ofertadas nas duas linhas que integram o Programa.

Nº de vagas: Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas, das quais até 4 (quatro) são reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as). Além disso, serão ofertadas, em caráter adicional: 01 (uma) vaga para indígenas; 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação; 01 (uma) vaga para candidatos/as Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis); 01 (uma) vaga para candidatos/as estrangeiros/as com status de refugiados ou portadores de visto humanitário – nos termos do Art. 1 da Lei 9474 de 22 de julho de 1997; e 01 (uma) vaga para Servidores Técnico-Administrativos da UEPG. Juntamente com a documentação exigida para a inscrição, os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas e adicionais deverão entregar a auto declaração e demais documentos exigidos.

Não sendo preenchida(s) alguma(s) das 04 vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), esta poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatos(as) aprovado(as), mas não-classificados(as).

Área de Concentração: Processos Jornalísticos.

A área de concentração - estruturada em duas linhas de pesquisa (LP1: Processos de Produção Jornalística e LP2: Processos Jornalísticos e Práticas Sociais) - busca contemplar tanto aspectos voltados à epistemologia do Jornalismo, com bases teóricas e conceituais situadas nas dinâmicas, rotinas produtivas e aspectos da produção midiática, quanto às relações do Jornalismo com os demais campos do conhecimento, valorizando as interfaces da comunicação com as representações sociais. As duas linhas de pesquisa convergem no estudo das dinâmicas internas e externas do Jornalismo, oferecendo olhares distintos, e complementares, na observação dos fenômenos (comunicacionais) jornalísticos.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado) EM JORNALISMO

Linha 1) Processos de Produção Jornalística - Contempla pesquisas sobre a especificidade epistemológica e profissional do jornalismo, investigações de fenômenos jornalísticos contemporâneos, notadamente aqueles situados no âmbito da produção, circulação e consumo, considerando os elementos, relações e variáveis dos processos editoriais em Jornalismo.

Linha 2) Processos Jornalísticos e Práticas Sociais - Envolve estudos e reflexões conceituais em torno das relações do jornalismo com outras práticas e representações, como cultura e política, e os respectivos impactos nas mediações sociais e debates públicos. As pesquisas desta linha tematizam as interfaces do jornalismo no tocante às disputas eleitorais, manifestações culturais, gênero, políticas públicas, práticas de cidadania e articulações com formatos discursivos de grupos e movimentos sociais.

Professores(as) que atuam no Programa de Mestrado em Jornalismo UEPG:

Dra. Cíntia Xavier

Dr. Felipe Simão Pontes

Dra. Graziela Soares Bianchi

Dr. Guilherme Gonçalves de Carvalho

Dra. Hebe Maria Gonçalves de Oliveira

Dr. Ivan Bomfim

Dra. Karina Janz Woitowicz

Dr. Marcelo Engel Bronosky

Dra. Paula Melani Rocha

Dr. Rafael Schoenherr

Dr. Sérgio Luiz Gadini

- A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. É vedada mais de uma inscrição por candidato(a).

- São habilitados à inscrição todos(as) os(as) portadores(as) de títulos de graduação plena.

- As inscrições serão feitas via internet, pelo endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, no período de 23/09/2023 a 05/02/2024.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado) EM JORNALISMO

- As inscrições para participar da seleção do Programa de Mestrado em Jornalismo da UEPG são gratuitas.

A homologação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e da apresentação integral dos documentos necessários.

- Homologação das inscrições: 09/02/2024.

- Documentos digitalizados para a inscrição (o envio de documentos deverá ser efetuado via <https://acad.apps.uepg.br/inicio>):

- Uma foto 3 x 4 recente

- Certidão de Nascimento ou Casamento

- Histórico Escolar e Diploma de Graduação ou Certidão de Instituição de Ensino Superior de aluno concluinte de Curso de graduação (em qualquer área de conhecimento)

- CPF

- RG

- Título Eleitoral

- Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

- Anteprojeto de pesquisa, sendo uma versão com nome do(a) autor(a) e a outra sem identificação.

- Currículo lattes atualizado (2022).

Para candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva/adicional de vagas (sinalizado no formulário de inscrição), junto aos documentos definidos acima será exigida declaração conforme modelo disponível no Anexo VI do presente edital e demais documentos, conforme segue:

1. Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as), envio do Formulário de Auto declaração para Reserva/Adicional de Vagas.
2. Para os(as) candidatos(as) indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) e envio do Formulário de Auto declaração para Reserva/Adicional de Vagas.
3. Para os(as) candidatos(as) com deficiência, apresentação de formulário de Auto declaração para Reserva/Adicional de Vagas, informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso). Apresentar também laudo médico expedido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado) EM JORNALISMO

4. Para os(as) candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), preenchimento e envio do Formulário de Auto declaração para Reserva/Adicional de Vagas.
5. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) com status de refugiados ou portadores de visto humanitário (Art. 1 da Lei 9474 de 22 de julho de 1997), apresentação de documento que comprove a situação no Brasil e envio do Formulário de Auto declaração para Reserva/Adicional de Vagas.
6. Para os(as) candidatos(as) Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UEPG, apresentação de carta de manifestação de interesse nas vagas adicionais, envio do Formulário de Auto declaração para Reserva/Adicional de Vagas e apresentação do documento de vínculo institucional com a UEPG.

Observação 1: O Colegiado poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

Observação 2: O portador de título de graduação no exterior deverá entregar, no ato da inscrição, documento de revalidação correspondente.

Curriculo Lattes, da Plataforma Lattes. Para o preenchimento de currículo, acesse: <http://lattes.cnpq.br/>.

Anteprojeto de Pesquisa: Será elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I), deve ter entre 8 e 10 páginas, incluindo referências. **Formatação:** papel A4; espaço 1,5; fonte Times New Roman 12; margens de 2,5 cm; conforme normas da ABNT vigentes.

II - DA SELEÇÃO (em duas etapas)

A seleção inclui duas etapas complementares, sendo uma eliminatória e uma apenas classificatória: (1ª) análise do anteprojeto de pesquisa; (2ª) apresentação (defesa) do anteprojeto. A segunda etapa é apenas classificatória, mas o(a) candidato deve participar obrigatoriamente, sob pena de exclusão do processo seletivo. A pontuação mínima a ser alcançada nas duas etapas eliminatórias para o(a) candidato(a) ser aprovado é sete (7,0), de um valor máximo dez (10,0).

Primeira etapa: Análise do Anteprojeto de Pesquisa

A comissão de avaliação somente aprova projetos de pesquisa que tematizem o Jornalismo em suas diferentes manifestações e interfaces. Sugere-se a indicação, na capa do projeto (primeira página), da Linha de Pesquisa na qual a proposta de pesquisa mais se adequa. Cada autor/a deve enviar duas cópias do anteprojeto, uma das quais sem qualquer identificação autoral.

O proponente deverá, obrigatoriamente, desenvolver ao menos duas laudas do anteprojeto com concepções presentes em no mínimo três das obras indicadas nas referências constantes no Anexo 2 do presente edital.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado) EM JORNALISMO

A análise do anteprojeto será realizada a partir da avaliação cega de dois professores(as). Os dois pareceres devem resultar em nota igual ou superior a sete (7,0) para obter aprovação no processo seletivo.

A não observância de um ou mais aspectos relacionados acima resultará na eliminação do(a) candidato(a).

Segunda etapa: Apresentação (defesa) do anteprojeto

A segunda etapa do processo seletivo consiste na apresentação (defesa) do anteprojeto inscrito na seleção. A apresentação, em ordem a ser divulgada, será realizada nos dias 19 e 20/02/2024, com link disponibilizado via googlemeet.

Na apresentação podem ser aprofundados os aspectos teóricos das leituras indicadas no anteprojeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), bem como a indicação da experiência de pesquisa e/ou profissional do(a) candidato(a) exposta no Currículo Lattes; conhecimento dos procedimentos metodológicos necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa; viabilidade da pesquisa e disponibilidade para dedicar-se ao mestrado.

Esta etapa do processo seletivo não é eliminatória e deve ser considerada apenas para efeito classificatório.

Observação: Candidatos(as) que precisarem de condições diferenciadas para realizar a “Apresentação (defesa) do anteprojeto” deverão solicitar via ofício à Coordenação e entregar juntamente com os demais documentos exigidos no ato da inscrição. O pedido de atendimento especial será analisado por uma comissão, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Divulgação do resultado final:

Até o dia 23/02/2024, em Edital publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (<http://www.pitangui.uepg.br/proresp/ppgjor>)

III - DA MATRÍCULA

A data e os procedimentos de matrícula dos(as) estudantes selecionados(as) serão divulgados no início do semestre letivo de 2024 na página do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (<https://www2.uepg.br/ppgjor/>)

IV – DOS RECURSOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado) EM JORNALISMO

Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Mestrado em Jornalismo, interpostos por escrito até dois dias úteis após: a) a divulgação dos resultados do deferimento de inscrições; e b) a divulgação do resultado final, considerando-se o horário de expediente da Universidade (das 9 às 12 horas e das 13h30 às 17h30).

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) candidato(a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas do Processo de Seleção será eliminado. A eliminação d(a) candidato(a) será divulgada por meio de edital público do Programa.

O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar sua matrícula na data prevista perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa ao preenchimento imediato da vaga, a partir da classificação geral, e de acordo com a disponibilidade de orientação, considerando as pesquisas desenvolvidas pelos docentes.

A Prova de Suficiência em língua estrangeira será realizada no decorrer do curso.

Outras informações podem ser obtidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (Campus Central UEPG, bloco D, sala 102, telefone (42) 3220-3379 e e-mail ppgjornalismo@gmail.br).

Colegiado do Programa de Mestrado em Jornalismo UEPG

Ponta Grossa/PR, 23 de setembro de 2023.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado) EM JORNALISMO
ANEXO I (Modelo para o Anteprojeto de Pesquisa)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

1 – FOLHA DE ROSTO

Autor (a):

Temática da Investigação:

Título do Anteprojeto:

Área de concentração: Processos Jornalísticos

Linha de Pesquisa: () Processos de Produção Jornalística

() Processos jornalísticos e práticas sociais

2 – RESUMO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado) EM JORNALISMO

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), entre 08 e 10 linhas. Acrescentar ao final três a cinco palavras chave.

3 – APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, com clareza, e sua relação com a Área de Concentração de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4 – JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Demonstrar a relevância e atualidade do problema, justificando o porquê da opção pelo tema e a contribuição para o campo do Jornalismo. Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentarão a pesquisa.

5 – OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa.

6 – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, apresentando os possíveis procedimentos de pesquisa e o cronograma de trabalho.

7 – BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa.

O anteprojeto deve ter entre 8 e 10 páginas. Formatação: papel A4; espaço 1,5; fonte Times New Roman 12; margens de 2,5 cm; conforme normas da ABNT vigentes.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado) EM JORNALISMO
ANEXO II

Referências bibliográficas:

ALSINA, Miguel R. **A construção da notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.

ANDERSON, C.; BELL, Emily e SHIRKY, Clay. Jornalismo pós-industrial: adaptação aos novos tempos. In: **Revista de Jornalismo ESPM**, n. 5, ano 2, São Paulo, p. 30-89, abril/maio/junho 2013. Disponível em: http://www.espm.br/download/2012_revista_jornalismo/Revista_de_Jornalismo_ESPM_5/files/assets/common/downloads/REVISTA_5.pdf

CHARRON, J; DE BONVILLE, J. **Natureza e transformação do jornalismo**. Florianópolis/Brasília: Insular, 2016.

DA EMPOLI, Giuliano. **Engenheiros do caos**. São Paulo: Vestígio, 2019.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide**. (Versão online). <http://www.adelmo.com.br/bibt/t196.htm>

GONÇALVES, Hebe; GADINI, Sergio (orgs.). **Jornalismo em tempos de pandemia do novo coronavírus**. Lisboa: RIA Editorial, 2020. Disponível em: <http://www.riaeditorial.com/index.php/jornalismo-em-tempos-da-pandemia-do-novo-coronavirus/>

MC COMBS, Maxwell. **A teoria da agenda**: a mídia e a opinião pública. Petrópolis: Vozes, 2009.

SCHUDSON, Michael. **Descobrimos a notícia**: uma história social dos jornais nos Estados Unidos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SHOEMAKER, Pamela J. **Teoria do gatekeeping**: seleção e construção da notícia. Porto Alegre: Penso, 2011.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2004.

ANEXO III - Calendário Geral:

- **23/09/2023 a 05/02/2024 – Inscrição para a Seleção.**
- **09/02/2024 – Homologação das inscrições;**
- **19 a 20/02/2024, das 8h30 às 12 horas e/ou 13h30 às 17h30 – Apresentação (expositiva) do anteprojeto inscrito;**
- 23/02/2024 – Divulgação dos candidatos aprovados (resultado final).**

ANEXO IV - Critérios de avaliação em cada etapa do Processo Seletivo:

O Exame de Seleção constará de duas etapas complementares, uma eliminatória e uma classificatória: a) anteprojeto de pesquisa; b) apresentação/defesa do anteprojeto.

a) Avaliação do anteprojeto - primeira etapa:

Definição do objeto de estudo, indicação e fundamentação dos referenciais teórico-metodológicos, identificação (pertinência) da proximidade do projeto à linha de pesquisa. Relevância e atualidade do anteprojeto para o campo do Jornalismo.

O proponente deverá, obrigatoriamente, desenvolver ao menos duas laudas do anteprojeto com concepções presentes em no mínimo *três* das obras indicadas nas referências constantes no Anexo 2 do presente edital.

A pontuação mínima a ser alcançada para o candidato ser aprovado nesta etapa é sete (7,0), de um valor máximo dez (10,0).

b) Apresentação do anteprojeto - segunda etapa:

Critérios para a Avaliação: capacidade do candidato de discutir o projeto (clareza do tema, objetivos e relevância da proposta); domínio conceitual e metodológico do projeto; relação do projeto de pesquisa com a área de concentração/linha de pesquisa a que pretende se vincular; exequibilidade do projeto (viabilidade); disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado; produção acadêmica; outras questões pertinentes ao Programa.

OBS: Esta etapa será apenas classificatória e não eliminatória.

Avaliação Final:

O resultado final da avaliação será feito pela média (aritmética) das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo. A divulgação do resultado será feita pela ordem de classificação.

ANEXO V – Fichas de avaliação ao Processo seletivo (discente) 2024

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Jornalismo

Sistema de avaliação do anteprojeto de pesquisa (seleção discente PPGJor 2024):

A avaliação do/a parecerista será de 0 a 10,0, considerando critérios abaixo indicados, de acordo com edital.

Título/projeto:	%	Nota
Definição (clareza) do objeto de estudo (20%)	20%	
Indicação e fundamentação dos referenciais teórico-metodológicos (25%)	25%	
Identificação da proximidade do projeto à LP (20%)	20%	
Relevância/atualidade da proposta ao campo (Jornalismo) (25%)	25%	
Outros aspectos (10%)	10%	
Média/avaliação	100%	

Justificativa: (fundamentar as notas)

Sistema avaliativo da apresentação (expositiva) do anteprojeto (seleção PPGJor 2024):

Candidato(a):

Critérios avaliados (na apresentação)	%	Nota
Capacidade do candidato de discutir o projeto (clareza do tema, objetivos e relevância da proposta)	20%	
Domínio conceitual e metodológico do projeto	20%	
Relação do projeto de pesquisa com área de concentração/linha de pesquisa proposta	20%	
Exequibilidade do projeto (viabilidade)	20%	
Trajetória acadêmica (produção científica)	10%	
Outras questões pertinentes ao Programa	10%	
Avaliação total (apresentação)	100%	

ANEXO VI – Formulário de Auto declaração para Reserva/Adicional de Vagas

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, auto declaro-me e opto por concorrer a vagas para:

Negros – pretos e pardos;

Indígenas – RANI: _____

Pessoas com deficiência – CID: _____

Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)

Nome Social: _____

Estrangeiros/as com status de refugiados – País de origem: _____

Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UEPG

Necessidades especiais para participação nas etapas presenciais do Processo Seletivo:

Sim – ESPECIFICAR:

Não

Estou ciente de que o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à auto declaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Local: _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado) EM JORNALISMO

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a):
